

4. REMOÇÃO por permuta na 2ª Entrância, entre os Promotores de Justiça de Igarapé-Açu e de Salinópolis, Dr. Mauro José Mendes de Almeida e Dr. Walcy César da Silva Ribeiro, respectivamente. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, de acordo com a manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, deferir a remoção por permuta, tendo em vista que o pleito dos requerentes encontra-se em consonância com a Lei Orgânica Estadual.

5. REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cametá, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2009 - Processo nº 018/2009 - 7 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **JAYME FERREIRA BASTOS FILHO**, à remoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cametá, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 468,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça **CARMEM BURLE DA MOTA**, com 410 pontos e o Promotor de Justiça **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR**, com 409 pontos.

6. REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2009 - Processo nº 019/2009 - Não houve candidatos - Vaga já disponibilizada para Promoção de acordo com a Súmula n.º 002/2007-MP/CSMP - Ed. 008/2009-CSMP.

7. PROMOÇÃO para 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-008/2009 - Processo nº 020/2009 - 11 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA**, que ocupa a 03ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, em face de ter sido o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção. O Egrégio Conselho Superior, em consonância com o art. 107, §§1º e 3º da LCE 57/2006 **DECIDIU** deferir a opção do candidato pela sua efetivação na Promotoria de Marituba, em razão da elevação da entrância do cargo de Promotor de Justiça, continuando, por conseguinte, a ocupar o cargo de 2º Promotor de Justiça de Marituba, seguindo-se novo concurso de promoção para o preenchimento do cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, em decorrência da opção do candidato vencedor no certame.

8. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Jacundá, pelo critério de MERECIMENTO - ED-009/2009 - Processo nº 021/2009 - 10 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **MELINA ALVES BARBOSA**, à remoção para o cargo de Promotor de Justiça de Jacundá, por ter sido a candidata a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 425 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça **SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO**, com 423 pontos e a Promotora de Justiça **HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES**, com 380,5 pontos.

9. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-009/2009 - Processo nº 022/2009 - 10 candidatos. O Egrégio Conselho Superior, **DECIDIU**, à unanimidade de votos, retirar o item de pauta, em face da declaração de impedimento da Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva, em razão da relação de parentesco com o Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria.

10. Distribuição de Processos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, distribuir os processos para um único Conselheiro/Relator, em face de conexão das matérias, tendo sido sorteada a Conselheira **ESTER NEVES DE MORAES OUTEIRO** para relatoria e voto dos seguintes processos:

10.1 Processo n.º 017/2009/MP/CSMP. Pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos para frequentar curso de doutorado em Direitos Humanos, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes.

10.2 Processo n.º 026/2009/MP/CSMP. Pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos para frequentar curso de mestrado, formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça Sinara Lopes Lima.

11. Apreciação de Vagas: O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital para a 02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância, para os cargos de 7º PJ do Juízo Singular, pelo critério de **antiguidade** e 3º PJ de Justiça Militar, pelo critério do **merecimento**.

12. O que ocorrer:

12.1. Apreciação do Ofício n.º 374/2009 da lavra do Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, em resposta ao Ofício n.º 47/2009 do Conselho Superior que sugeriu, ao apreciar relatório de inspeção na Comarca de Castanhal, que aquela Subprocuradoria-Geral adotasse providências constantes do referido relatório. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do referido expediente.

12.2 Julgamento de Processos:

12.2.1 Processos de relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

1.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 159/2005-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 134512009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Assunto: Cobrança indevida. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

1.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 115/2006-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 134522009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Assunto: Denúncia de baixa qualidade nas disciplinas e cursos ofertados pela UVA. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

Belém-Pa, 09 de julho de 2009.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

**EDITAL 017/2009-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13153
EDITAL 017/2009-CSMP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

**3ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO - 02 VAGAS**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	7º PJ DO JUÍZO SINGULAR	ANTIGUIDADE
2	3º PJ MILITAR	MERECIMENTO

* Os presentes certames de remoção são regulados pela Lei nº 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 001/2009/MP/CSMP.

Belém-Pa, 09 de julho de 2009.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS Nº 016/2009-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13160

ROL DE INSCRITOS Nº 016/2009-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do **Editais nº 016/2009-CSMP**, publicado no D.O.E. de 26.06.2009:

1ª PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 031/2009-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ALESSANDRA REBELO CLOS	26/06/2009	18830/2009
02	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	30/06/2009	19281/2009
03	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	01/07/2009	19567/2009
04	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	02/07/2009	19629/2009
05	IONÁ SILVA DE SOUSA	02/07/2009	19641/2009
06	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADOS DOS SANTOS	02/07/2009	19797/2009
07	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2009	19911/2009
08	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	06/07/2009	19955/2009
09	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	06/07/2009	19959/2009
10	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	06/07/2009	20116/2009
11	CARMEN BURLE DA MOTA	07/07/2009	20248/2009
12	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO A. FRANCO COSTA	07/07/2009	20297/2009
13	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	08/07/2009	20368/2009
14	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	08/07/2009	20387/2009
15	ANTONIO LOPES MAURICIO	08/07/2009	20508/2009

Total: 15 inscritos

1ª PJ DE BRAGANÇA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 032/2009-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ALESSANDRA REBELO CLOS	26/06/2009	18829/2009
02	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	30/06/2009	19282/2009
03	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	01/07/2009	19516/2009
04	JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	01/07/2009	19566/2009
05	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	02/07/2009	19628/2009
06	IONÁ SILVA DE SOUSA	02/07/2009	19648/2009
07	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	02/07/2009	19796/2009
08	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2009	19912/2009
09	ALBELY MIRANDA LOBATO	06/07/2009	19928/2009
10	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	06/07/2009	19958/2009
11	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	07/07/2009	20115/2009
12	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	07/07/2009	20178/2009
13	CARMEN BURLE DA MOTA	07/07/2009	20247/2009
14	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO A. FRANCO COSTA	07/07/2009	20298/2009
15	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	08/07/2009	20373/2009
16	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	08/07/2009	20388/2009

Total: 16 inscritos

Belém-Pa, 09 de julho de 2009.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior



**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

**PORTARIAS DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13575
PORTARIA Nº 117/09-GAB/CPCRC DE 16/03/09**
Servidor: Leonardo Costa dos Santos
Cargo: Perito Criminal